

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Agência de Regulação de Goiânia - AR



Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM

Ofício Conjunto nº 4/2025 - AGR/AR/ARM

GOIANIA, 29 de julho de 2025.

Ao Senhor

Vitor Azevedo Stolze Vasconcelo

Diretor Presidente

BRK AMBIENTAL - GOIÁS S.A.

Alameda "A", S/N, Quadra CHC, Lote 142 - Chácara São Pedro

74923-090 Aparecida de Goiânia/GO

Assunto: Consulta Publica Conjunta nº 003/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, a Agência de Regulação de Goiânia – AR e a Agência de Regulação do Município de Anápolis – ARM informam a abertura da Consulta Pública nº 003/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM), para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, em relação ao texto da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a METODOLOGIA E CRITÉRIOS PARA REVERSÃO E POSSÍVEL INDENIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS REALIZADOS E AINDA NÃO AMORTIZADOS OU DEPRECIADOS DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ESTADO GOIÁS, bem como da Nota Técnica Conjunta nº 3/2025 - AGR/AR/ARM/AMAE, conforme Aviso nº 003/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM).

A consulta será realizada das 9h do dia 29 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 12 de agosto de 2025, cujos documentos estão disponíveis para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br) e no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg).

Respeitosamente,

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

CAMILA COZAC LEITE
Presidente Interina da ARM

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 29/07/2025, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 14:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cozac Leite, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77541914** e o código CRC **AC7DA225**.

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED.
VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202500029002627



SEI 77541914